



RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 029, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa servidores para atuarem como ordenadores de despesas, responsáveis técnicos e operadores de sistema no âmbito da Unidade Executora 1300004 – Ação 1312.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS** e o **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Delegada n° 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto n° 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, no Decreto n° 45.785, de 29 de novembro de 2011, que contém o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, e em atendimento ao Decreto 42.251, de 09 de janeiro de 2002, que institui o Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar os servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, abaixo relacionados, para atuarem como ordenadores de despesas, responsáveis técnicos e operadores de sistema, no âmbito da Unidade Executora 1300004, Ação 1312 – Mobilidade da Copa, em conformidade com as atribuições específicas e nos limites de competência de cada um:

I - Ordenador de Despesa e Responsável Técnico:

a) João Viana da Costa, Masp 387445-0, CPF 580.919.806-63.

II - Ordenador de Despesa:

a) Rosalvo Miranda Moreno Júnior, Masp 339990-4, CPF 856.295.106-49.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

III - Operadores do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI, para prática de empenhos, liquidação, pagamentos e cancelamento de despesas:

- a) Ciarla Martins Novais, Matrícula d107947, CPF 701.557.046-72; e
- b) Luiz Henrique Silveira Bessa, Matrícula d040187, CPF 012.226.566-12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 09 do mês de outubro de 2012. 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

**CARLOS MELLES**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas.

**JOSÉ ELCIO SANTOS MONTESE**

Diretor Geral do DER-MG